

PORTARIA Nº. 343/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 17.junho.2019

“Conceder, a pedido, licença
prêmio por assiduidade e
dá outras providências”.


A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora **Jusça da Silva Pereira**, no período de **02.mai.2019** a **01.ago.2019**, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de **01.ago.2011** a **30.jul.2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia **02.maio.2019**;

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO,
aos 17 dias do mês de junho de 2019.



LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal